

**COMUNICADO Nº 02 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, EXERCERAM
FUNÇÃO DE JURADO OU SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO
DAS PROVAS)**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2023

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PCD, exerceram função de Jurado ou solicitaram atendimento especializado para realização das provas) do **Concurso Público – Edital nº 10/2023**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **21 e 22 de dezembro de 2023**.

Não será permitido o envio de documentos, quando da interposição do recurso da solicitação de inscritos como Pessoas com Deficiência ou de candidatos com Solicitação de Atendimento Especial ou candidatos com Função de Jurado.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não especificado no **Edital nº 10/2023**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, na data provável de **08 de janeiro de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a **Prova Objetiva**, será divulgado nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ/SP (fsa.br/concursos/)**, na data provável de **08 de janeiro de 2024**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 10/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

Santo André, 20 de dezembro de 2023.

PROF. DR. RODRIGO CUTRI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
JOSE RENATO DE SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	778.***.***-**
MYLENA ANDRADE CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	332.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	ATENDIMENTO DEFERIDO
MYLENA ANDRADE CORDEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	332.***.***-**	DEFERIDO - SALA DE FÁCIL ACESSO PARA CADEIRA DE RODAS. MESA PARA CADEIRANTE.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS COMO JURADO ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO
ANTONIO ANDRENILSON LUCENA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	140.***.***-**
CÁSSIA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	069.***.***-**
JANÁINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	370.***.***-**
JUSSIMARA BERTONI DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	264.***.***-**

INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA USO DE NOME SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	NOME SOCIAL
JANÁINA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	370.***.***-**	JAN LOPES DA SILVA

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS ORDEM ALFABÉTICA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	MOTIVO INDEFERIMENTO
MILTON YOSHIO NAWA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	041.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL. NÃO ENCAMINHOU CERTIDÃO COMPROBATÓRIA QUE EXERCEU EFETIVAMENTE A FUNÇÃO DE JURADO.